

RETIFICAÇÃO

EDITAL FAIFsul – Nº 022/2023

SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (FAIFsul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA** para atuar nos Cursos Técnicos Subsequentes em Administração, Contabilidade e Meio Ambiente, na modalidade a distância, do Departamento de Educação a Distância (DEAD) do Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CaVG) atendendo às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Departamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) será regido por este Edital e ficará a cargo da FAIFsul.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as disposições nele contidas.
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul. É vedada a sobreposição de período de vinculação entre programas.
- 1.5 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento das vagas deste edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail vgdead.mediador23@gmail.com.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para atender às necessidades imediatas de PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA dos

Cursos Técnicos a Distância do IFSUL Câmpus Pelotas – Visconde da Graça.

- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se sua estrita ordem de classificação.
- 2.3 Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação, respeitando o determinado no item 6 deste edital (critérios de desempate).

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro I – Datas das publicações

ETAPA	DATA
Inscrições	17 a 30/05
Homologação preliminar das inscrições e resultado da 1ª Fase (Análise Curricular)	01/06
Prazo de recurso da homologação preliminar das inscrições e do resultado da 1ª Fase (Análise Curricular)	02/06
Resposta aos recursos e publicação da homologação das inscrições	06/06
Divulgação da classificação da primeira etapa – após recursos	06/06
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	06/06
Entrevistas	12 a 13/06
Divulgação da classificação após entrevistas	14/06
Prazo de recurso do resultado final	15/06
Homologação do resultado final	19/06

3.1. Serão deferidas as inscrições para os candidatos que cumpram **todas** as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- 3.1.1 Formação em nível superior.
- 3.1.2 Experiência mínima de dois (02) ano de docência no Ensino Básico ou Superior.
- 3.1.3 Experiência mínima de um (01) ano em EAD nas funções de Professor mediador e/ou Professor.
- 3.1.4 Disponibilidade de 10 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem.
- 3.1.5 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem e não possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2 As inscrições serão recebidas **unicamente via correio eletrônico** e deverão ser enviadas em formato de arquivo **pdf** para o email: vgdead.mediador23@gmail.com.

3.3 No campo “**Assunto**” deverá conter o nome do(a) candidato(a) e o cargo pretendido, da seguinte forma: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] – [CARGO], com a seguinte documentação em arquivo no formato “PDF” em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida. (**Anexo I**);
- b) Currículo elaborado, obrigatoriamente, seguindo como base o modelo estrutural presente no **Anexo III**;
- c) Cópia da cédula de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- f) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (**ANEXO II**) preenchida;
- g) Documento comprobatório de tempo de exercício como professor em qualquer nível do Ensino Regular;
- h) Documento comprobatório de tempo de experiência como professor mediador;
- i) Cópias digitais dos documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Anexo II. Estes documentos devem ser indexados na mesma ordem na qual aparecem na Tabela de Pontuação (anexo II).

3.4 Deverão ser apresentados os originais para conferência, no ato da entrevista.

3.5 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, às normas deste edital.

3.6 A não comprovação da documentação comprobatória, entregue no ato da inscrição, exclui o candidato do processo de seleção.

3.7 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail vgdead.mediador23@gmail.com

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho do PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA é de 10 (dez) horas semanais, desenvolvidas, obrigatoriamente, nas dependências do Departamento de Educação a Distância, com disponibilidade de horários durante a semana. Os horários de trabalho serão definidos pela coordenação do departamento. Poderão ser incluídos horários noturnos e/ou finais de semana de acordo com as necessidades.

4.2 O professor mediador a distância não poderá ficar mais de 48h sem acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), salvo os casos justificados.

4.3 O professor mediador que ficar mais de 48h sem acessar o AVA, sem justificativa, será notificado por escrito e poderá ser desligado do programa caso atinja 5 (cinco) notificações durante o ano.

4.4 Farão parte das atribuições do PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) ler o projeto pedagógico de curso;
- c) conhecer o sistema de avaliação;
- d) acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- e) elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- f) acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos alunos durante o curso;
- g) auxiliar os professores nas aulas presenciais;
- h) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o aluno;
- i) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- j) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- k) assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas do curso;
- l) participar de reuniões com professores e coordenadores de curso;
- m) assistir às transmissões das aulas presenciais relativas ao seu curso;
- n) comunicar à coordenação de curso, os casos de evasão e reprovação;
- o) manter as correções das avaliações em dia, conforme as orientações;
- p) elaborar relatórios de evasão e reprovação;
- q) manter contato constante com o PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL;
- r) repassar aos alunos os avisos necessários.
- s) Entregar o relatório de atividades por ele desempenhado a cada semestre.

4.5 Os valores das bolsas estão descritos no quadro abaixo:

Quadro II - Carga horária e valor pago por hora

Função	Unidade	Quantidade	Valor Líquido
Professor Mediador a Distância	valor/mês	18	R\$ 703,95

- a. O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente de acordo com a disponibilidade financeira do IFSUL.
- b. Sobre o valor da bolsa, salvo no caso das exceções legais, incide contribuição

previdenciária nos termos e percentuais previstos na legislação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão designada pela chefia do Departamento de Educação a Distância do Câmpus Pelotas Visconde da Graça.

5.2 A Seleção consistirá em dois tipos de processos: Análise do Currículo e Entrevista.

5.3 A Análise do Currículo terá peso 40 (quarenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro III.

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

Itens	Pontos	Pontuação Máxima
Doutorado	6	6
Mestrado	4	
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2	
* Experiência docente	1/ano	8
* Experiência como Professor Mediador na modalidade a distância ou presencial (antiga função de tutoria a distância e presencial)	2/ano	10
* Experiência em trabalho voluntário, como Professor Mediador na modalidade a distância	6/ano	12
Curso de Formação em EAD	2 cada	4
Total		40

* Admitidas frações mensais até a segunda casa decimal.

5.4 A Entrevista terá peso 60 (sessenta) e será realizada no Departamento de Educação a distância. Só passarão para a entrevista os candidatos de maior pontuação na Análise Curricular, sendo selecionados em um total de 2 vezes o número de vagas conforme item 2.1.

5.5 O candidato que não atingir 60 pontos na nota final será automaticamente eliminado da seleção.

5.6 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

5.7 No ato de apresentação de documentação para vinculação ao programa, os candidatos selecionados deverão assinar documento que ateste a disponibilidade de 10 horas semanais, de acordo com as necessidades do curso ao qual será vinculado.

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência profissional na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será realizada na página <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, de acordo com o cronograma do Quadro I.

8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR MEDIADOR em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral De Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (FAIFSUL);

8.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento, a contento, das atividades de PROFESSOR MEDIADOR implicará no desligamento imediato do programa.

10.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de Retificação ou editais Complementares.

10.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste edital.

Pelotas, 16 de maio de 2023.



Franco Alexandre Dariz
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



OSMAR RENATO BRITO FURTADO
PRESIDENTE DA FAIFSUL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE:		EMAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. Especialização em	
		2. Mestrado em	
		3. Doutorado em	
DADOS PROFISSIONAIS			
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:		TELEFONE:	
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:		VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
() Não () Sim – Qual:		REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário	
FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA			
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: () Não () Sim	
FAMILIARIDADE COM AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM			
() Nenhuma () Pouca () Razoavelmente () Muita			
EXPERIÊNCIA EM EAD			
EXPERIÊNCIA EM EAD: () Não () Sim			
() Aluno () PROFESSOR MEDIADOR () Professor () Outros:		TEMPO: _____ anos	
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () TelEduc () Outros:		TEMPO: _____ anos	

ASSINATURA DO EXAMINADOR 3:

NOME POR EXTENSO:

ASSINATURA DO EXAMINADOR 4: _____

NOME POR EXTENSO: _____

ANEXO III

Modelo estrutural resumido de currículo

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome

1.2 Data de nascimento

1.3 Endereço Residencial

1.4 E-mail

1.5 Telefone para contato

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso de Graduação

2.2 Especialização

2.3 Mestrado

2.4 Doutorado

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO REGULAR

4. EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA OU PRESENCIAL

5. CURSO DE FORMAÇÃO EM EAD